

DECRETO Nº 021/2018.

“Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos administrativos da Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São José do Piauí - PI, **JOÃO BEZERRA NETO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que Poder Executivo Municipal cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura e dos seus órgãos vinculados

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, na Administração Pública Municipal Direta e Indireta os dias 05 de outubro e 08 de outubro de 2018, com exceção para os serviços essenciais e ressalvadas as situações emergenciais.

Parágrafo único. Caberá aos secretários municipais e dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas de competência, podendo, para tanto, convocar os servidores necessários para a realização dos trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), em 03 de outubro de 2018.



JOÃO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal
São José do Piauí- PI